Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS- BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2440/2020

MODALIDADE: DISPENSA N° 033D/2020

CONTRATO Nº 032/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para ações de combate ao COVID-19, para atender demandas da Secretaria de Serviços Públicos deste Município, dentro das normas e exigências legais, conforme Termo de Referência, parte integrante deste processo.

CONTRATADO: WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.990.524/0001-81, situada na Rua Moreira Coelho, 127, Sala 14, Amargosa-BA.

VALOR: R$ 16.350,50 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

MARÇO-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Praça Senador Temistoclis, 756 - CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://etcm.tce.ba.gov.br/etcm/validaDoc.seam Código do documento: 2460ec78-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Comprovante de abertura do processo 2440/2020

Nº Processo: 2440/2020	**Data de abertura:** 26/03/2020 11:36:22	**Nº de Ofício:**
	Assunto: ABERTURA DE PROCESSO ADM	
	Previsão: 30 dias	**Valor (R$):** 0.00

Nome do Requerente: LORENA SOUZA ROCHA **CPF/CNPJ:** 012.532.165-17
Tipo do Requerente: INTERNO **Beneficiados:**
Endereço: CRUZ DAS ALMAS/BA
Nº AF: **Fornecedor:**

Nome do Atendente: ANNA CAROLINA BRANDÃO GALVÃO SANTOS
Primeiro Trâmite:

Súmula do processo

RELATIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DOS SERVIDORES E SERVIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANNA CAROLINA BRANDÃO GALVÃO SANTOS
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO EM
26/03/2020 às 12h
Gabinete do Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS

Cruz das Almas/BA, 23 de Março de 2019.

Assunto: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades de segurança (EPIs)

SEC. ADM. Autorizado. Para as providências. 27/03/2020

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos autorização de dispensa de Licitação para aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades de segurança dos servidores e servidoras da Secretaria de Serviços Públicos. Em virtude da urgência do COVID-19 que assola nosso Município.

A posterior contratação correrá através das dotações orçamentárias:

4009: GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 00

Requeremos que seja deflagrado processo licitatório para contratação da compra do material acima solicitado.

Na oportunidade seguem em anexo:

Termo de Referência
Cotação
Declaração
Certidões

Respeitosamente,

Lorena Souza Rocha
Secretária de Serviços Públicos

Exmo. Sr.
ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
M. D. Prefeito Municipal
NESTA

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

01.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para atender demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cruz das Almas, dentro das normas e exigências legais.

02. JUSTIFICATIVA

02.1. Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nas Unidades. Segundo a lei 6.514, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

02.2. Diante do problema de Saúde Pública que vem assolando o mundo, o COVID-19, mesmo que o município de Cruz das Almas não houvera confirmado qualquer infectado, entendo que nosso colaboradores que estão lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, necessitam de proteção extrema, pois trata-se de função que requer elevado nível de proteção, pois o contato dos servidores com diversos materiais que vivem expostos é frequente, e assim os mesmos correm o risco de propagar essa peste que vem assombrando a todos nós.

02.3. A aquisição é fundamental em razão da sua natureza suplementar na realização e cumprimento das atividades meio e fins desta Administração.

02.4. Os materiais solicitados neste Termo de Referência, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de MATERIAIS COMUNS.

03.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

03.1. Os materiais devem atender as especificações de qualidade existente no mercado e devem ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

03.2. Segue abaixo lista de itens, com seus respectivos DESCRITIVOS, quantitativos e unidade de medida:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Bota PVC preto nº 37 a 46	PAR	100
02	Mascara respiratória descartável	UND	800
03	Capacete com carneira branca	UND	100
04	Luva nítrica PVC longa	UND	100

04. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

04.1. PRAZO - A empresa vencedora do certame terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias corridos para entregar o material solicitado no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

04.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA - Não serão aceitas entregas fracionadas do quantitativo constante na solicitação/empenho. As entregas devem cumprir a totalidade da solicitação/nota de empenho.

04.3.1. Caso ocorra fato gerador na qual a empresa não possa realizar a entrega total, a mesma deverá entrar em contato com a Secretaria requisitante apresentando suas justificativas, sendo que isto não a isentará de sofrer as sanções legais, caso seja evidenciado má fé ou dano a Administração Municipal.

04.4. O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no local designado pela Secretaria requisitante, para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.

04.5. No ato de entrega do objeto, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

04.6. O recebimento definitivo se dará em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, após verificação de que os materiais foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.

04.7. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, sem a qualidade exigida, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos.

05. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1. O objeto a ser adquirido será para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e será custeado através da seguinte dotação orçamentária:

4009: GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 00

06. DO PRAZO DE VALIDADE E SEGURANÇA

06.1. Os produtos deveram estar dentro do prazo de validade, quando obrigatório e dentro dos padrões de segurança e registros dentro dos órgãos competentes do INMETRO e correlatos.

07. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

07.1 Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o período de 06 (seis) meses.

08. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO PRODUTO OU SERVIÇO

08.1. Todos os materiais deverão ter a garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior.

8.2. Caso o produto apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação esta perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

09. DA FISCALIZAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

9.1. A fiscalização da contratação decorrente caberá à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

9.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar os produtos, objeto da futura contratação, a servidora Sra. Érica Azevedo de Souza, Matrícula nº 9188, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

9.2.1. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos / materiais, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto contratado e o recebimento definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de contrato. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. As regras para recebimento definitivo seguem as condições mencionadas no item 04 deste Termo.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega dos materiais objeto deste Termo;

11.2. Solicitar os produtos através de Solicitação de Despesa e encaminhar para a empresa por e-mail ou entregue pessoalmente;

11.3. Receber os materiais solicitados;

11.4. Controlar o recebimento dos produtos solicitados;

11.5. Conferir e atestar as notas fiscais (fatura) encaminhando-as para pagamento;

11.6. Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

11.7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto da avença em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

11.8. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais;

11.9. Aplicar se necessário as sanções, conforme previsto no contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Entregar os materiais com características exigidas neste termo e de acordo com a legislação pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvando as hipóteses de expressa anuência por parte da administração;

12.2. Entregar o objeto do contrato conforme especificado e dentro do prazo de entrega estipulado neste Termo de Referência;

12.3. Prestar garantia e suporte técnico conforme estabelecido neste Termo de Referência;

12.4. Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, em quantidade e qualidade, nos prazos e forma estabelecidos;

12.5. Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal de Cruz das Almas ou a seus aos bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

12.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais;

12.7. Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas os materiais, que não estiverem em conformidade com as especificações ou em que forem detectados defeitos de fabricação ou de má qualidade.

12.8. Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, a Administração Pública Municipal de Cruz das Almas ou a terceiros, decorrentes de:

12.8.1. culpa ou dolo, durante a entrega do material;

12.8.2. defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo.

12.9. Prestar garantia e suporte técnico conforme estabelecido neste Termo de Referência;

13. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As empresas devem cumprir as entregas nos prazos estabelecidos bem como entregar conforme as quantidades estabelecidas na solicitação de despesa emitida pela Secretaria requisitante.

14.2. A empresa declarada vencedora do certame, após a homologação e adjudicação do processo licitatório, deverá assinar o contrato. Caso a empresa não assine o contrato dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias a mesma sofrerá as sanções previstas em lei.

Cruz das Almas/Ba, 23 de março de 2020.

Lorena Souza Rocha
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

08.

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA -ME
END: RUA MOREIRA COELHO,127, SALA 14
CENTRO, AMARGOSA-BAHIA
TEL.: (75) 3634-2241 | CNPJ: 14.990.524/0001-81

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	
CNPJ: 14.990.524/0001-81	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 007.101.786 ME
ENDEREÇO: RUA MOREIRA COELHO 127 SALA14	
TELEFONE: 75-3634-2241	EMAIL: wbcomercio2014@outlook.com

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	BOTA PVC PRETO N°37 a N46°	PAR	93	R$ 101,00	R$ 9.393,00
2	MASCARA RESPIRATÓRIA DESCARTAVEL	UND	780	R$ 3,50	R$ 2.730,00
3	CAPACETE COM CARNEIRA BRANCA	UND	95	R$ 14,50	R$ 1.377,50
4	LUVA NITRICA PVC LONGA	UND	95	30,00	R$ 2.850,00
TOTAL (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS CINQUENTA CENTAVOS >>>>>>>>>>>					R$ 16.350,50

CRUZ DAS ALMAS - BA 24 DE MARÇO DE 2020

WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 14.990.524/0001-81

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA CRUZ DAS ALMAS
DEUS ADJUVAT
GOVERNO DO POVO

Declaração

Declaro para os devidos fins, que o preço ofertado pela empresa WB comércio Varejista e Atacadista ME com CNPJ: 14990524/001-81,demostra compatibilidade com os preços praticados no mercado afeto. Conforme pesquisa realizada por esta Secretaria. Tendo em vista a necessidade da proteção dos servidores e servidoras lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em virtude do COVID-19, de ante da dificuldade em encontrar empresas que estejam legalmente autorizadas com CNAE adequado, qual seja 46.42-7-02-Comércio Atacadista de Roupas de acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho, para comercialização de EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), encaminho única cotação para aquisição dos materiais.

Cruz das Almas, 24 de Março 2020.

Lorena Souza rocha
Secretária de Serviços Públicos

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.990.524/0001-81 **MATRIZ**		**02/02/2012**

NOME EMPRESARIAL
WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WB SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOREIRA COELHO	**127**	**SALA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.300-000	**CENTRO**	**AMARGOSA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
leoszbrito@gmail.com	**(71) 9232-8222/ (75) 8865-4588**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/02/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **17:39:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.990.524/0001-81 MATRIZ		02/02/2012

NOME EMPRESARIAL
WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOREIRA COELHO	127	SALA 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.300-000	CENTRO	AMARGOSA	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
leoszbrito@gmail.com	(71) 9232-8222/ (75) 8865-4588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **17:39:29** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.990.524/0001-81
Razão Social: WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA ME
Endereço: R MOREIRA COELHO 127 SALA 14 / CENTRO / AMARGOSA / BA / 45300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2020 a 04/04/2020

Certificação Número: 2020030604144979055031

Informação obtida em 13/03/2020 11:06:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.990.524/0001-81
Razão social: WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	2020030604144979055031
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	202002160253068577953 4
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	20200128043644515262 07
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	20200109050725285063 59
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	201912210258328027761 7
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	20191202011900785800 61
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	201911120921231031199 0
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	201910240503215097918 0
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	201910050425408724185 5
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	201909160249141647062 0
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	201908280553511176767 0
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	201908090347305153838 0
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	201907210227360236470 3
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	201907020350498131616 8
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	201906130412000949234 6
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	201905250328231574767 3
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	201905060319295012008 8
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	201904170415478608618 5
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	201903290412086920860 5
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	201903100232200024854 1
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	201902190431513410772 0
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	201901310437199552716 9
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	201901120345393762560 0
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	201812240321376286766 0
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	201812050518192630251 9
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	201811160616402349958 7
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	201810260111330924720 1
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	201810050533045367392 7
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	201809160449107918061 8
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	201808280519141194792 3
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	201808090559230720658 2

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Prefeitura Municipal de Amargosa

CENTRO - AMARGOSA - BA CEP: 45300-000
CNPJ: 13.825.484/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000040/2020

Nome/Razão Social: **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA-ME**
Nome Fantasia: **WB SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000.003.595/001-89** CPF/CNPJ: **14.990.524/0001-81**
Endereço: **RUA MOREIRA COELHO, 127 SALA 14**
CENTRO - AMARGOSA - BA 45300000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **31/01/2020** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/03/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4100132796**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://amargosa.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/03/2020 às 08:57:57

Sua sessão expira em: 29
Fazer Logi

Prefeitura Municipal de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIÇOS ON-LINE

Menu

Verificação de Autenticidade de certidão para Imóveis

Informe os dados para Verificação de Autenticidade

Código de Controle: 4100132796 [Verificar]

A autenticidade da Certidão Negativa de Débitos foi confirmada com sucesso

CPF/CNPJ: 025.582.515-38

Inscrição Imobiliária: 01.01.080.0234.001

Número: 010055/2018

Data de Emissão: 12/06/2018

Data de Validade: 11/08/2018

Código de Controle: 4100132796

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/02/2020 15:27

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20200575965**

RAZÃO SOCIAL	
WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.101.786	**14.990.524/0001-81**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Emissão: 27/03/2020 15:23

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20200575965**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL	
WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.101.786	**14.990.524/0001-81**

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 21/02/2020 VÁLIDA ATÉ 21/04/2020

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 14.990.524/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:51 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2020.
Código de controle da certidão: **F883.E268.D90F.DAC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.990.524/0001-81
Data da Emissão : 20/02/2020
Hora da Emissão : 11:58:51
Código de Controle da Certidão : F883.E268.D90F.DAC4
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 20/02/2020, com validade até 18/08/2020.

Página Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.990.524/0001-81
Certidão nº: 5157352/2020
Expedição: 21/02/2020, às 17:41:28
Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.990.524/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA DA FAZENDA
Praça Senador Themistocles, 756 – Centro
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Cruz das Almas, 26 de março de 2020.

A

Exmª. Srª.

Lorena de Souza Rocha

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS..

Srª. Secretária,

Em resposta a disponibilidade de saldo orçamentário para atender a esta Secretaria na dotação orçamentária (4009.3390.30) é de R$ 594.659,60 para o exercício de 2020.

Atenciosamente,

Lívia dos Santos Gonçalves Molina

Diretora de Orçamento e Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

GABINETE DO PREFEITO

Memorando GP nº 200/2020 Cruz das Almas - BA, 27 de março de 2020

27/03/2020

Ilmo Senhor
Renério Moreira Filho
Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do **PROCESSO Nº 2440/2020/SME (ANEXO),** referente a solicitação de autorização para abertura de processo de dispensa para aquisição de materiais de consumos para atender as necessidades de segurança dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos que estão no combate ao novo corona vírus, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Orlando Peixoto Pereira Filho e encaminhamos a V. Sª para as devidas providências, após parecer da Procuradoria.

Atenciosamente,

Denise Maria Barbosa Quaresma
Chefa de Gabinete

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

PREFEITURA CRUZ DAS ALMAS
GOVERNO DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

URGENCIA

Processo: 2440/2020
Interessado: Secretaria de Serviços Públicos
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender as demandas da Secretaria do Serviço Publico nas ações de combate ao COVID2019.

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo, visando a Contratação por dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender as demandas da Secretaria do Serviço Publico nas ações de combate ao COVID2019.

Encaminha-se o processo para o Setor de Contrato para providências relacionadas a contratação.

Cruz das Almas, Bahia 27 de março de 2020

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Superintendente Administrativo
Secretaria da administração
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

Acolho o despacho acima. Encaminha-se o processo para o Setor de Contrato para providências relacionadas a contratação.

RENÉRIO MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COPEL

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2440/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033D/2020

"Contratação direta com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93"

Trata-se de processo administrativo que tem como fim o atendimento às demandas do Município, através de seus Órgãos, objetivando a aquisição de EPIs, para atender demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme descrito nos autos do Processo Administrativo supra.

Extrai-se dos presentes autos a presença dos requisitos autorizadores do atendimento a seu objeto, a exemplo de motivação, justificativa, descrição do objeto e valor para seu custeio, existência da dotação orçamentária necessária, justificativa de preço e apresentação dos documentos de habilitação e os indispensáveis à instrução do processo. Em conformidade, pois, com as exigências legais aplicáveis à espécie.

Com efeito, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de deferir o objeto pretendido, devendo o feito seguir seu curso na forma do ato de dispensa ancorado no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93, conforme eleito pela Comissão de Licitação.

Por se tratar de hipótese disciplinada pelo diploma legal acima, instruiu-se os autos com três cotações, com os preços ofertados atendendo ao critério da razoabilidade com o mercado afeto.

É o Parecer, S.M.J.

Cruz das Almas - Ba., em 30 de março de 2020.

Luís Cláudio Caldas Machado
Assessor Jurídico
OAB-BA 16.608

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-D/2020.

CADASTRO NO SIGA

UNIDADE SOLICITANTE: - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Processo Administrativo: 2440/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº **14.006.977/0001-20**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito, do Município de Cruz das Almas, **ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 01.927.093-30/SSP-BA, CPF nº. 263.625.545-15, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pela Srª **LORENA ROCHA SOUZA**, portadora do Rg nº 0857408453, e inscrit no CPF nº 012.532.165-17.

CONTRATADO: **WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.990.524/0001-81, situada na Rua Moreira Coelho, 127, Sala 14, Amargosa-BA, representada pelo Srº **GILENO JOSÉ CRUZ OLIVEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 223.349-28, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 374.839.275-34, residente e domiciliado na Rua Deraldo Bulhões, 111, 1º andar, Centro, Amargosa/BA.

Objeto: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para ações de conbate ao COVID-19, para atender demandas da Secretaria de Serviços Públicos deste Município, dentro das normas e exigências legais, conforme Termo de Referência, parte integrante deste processo.

VALOR ESTIMADO: R$16.350,50 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 06(seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 26, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93.

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

JUSTIFICATIVA: A razão da escolha do executante se justifica pelo fato do mesmo ser atuante no ramo e ofertar o menor preço condizente com o praticado no mercado. Declaração de preço em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SECRETARIA MUNIICPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-4009-339030.00- Fonte 00

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS AO EXMO SENHOR PREFEITO, A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Cruz das Almas – BA, 30 de março de 2020.

PRESIDENTE

Carlos José Santos

AUTORIZO

Orlando Peixoto Pereira Filho - Prefeito

ASSEJUR- Assessoria Jurídica

O Presente Instrumento encontra-se em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Visto

OAB-Ba. 16.607

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-498-a1a5-138b3158e75d

ATO DE DISPENSA Nº 0 33D/2020
Processo Administrativo nº 2444/2020

Aos trinta dias do mês de março de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24, INCISO II cumulado com o Art. 26 ambos da LEI Nº 8.666/93. após ratificação, autoriza a publicação do processo de Dispensa Nº 0 33D-2020, tendo como **Objeto:** Aquisição de EPIs (Equipamentos de Prote ção Individual), nas a ções de conbatre ao COVID - 19, para atender dem andas da Secretaria de Servi ços Públicos deste Municipio, dentro das normas e exig ências legais, conforme Termo de Referencia, parte integrante deste processo.

Contratante: Município de Cruz das Almas -BA - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito).

Contratada: **WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA -ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n º 14.990.524/0001-81, situada na Rua Moreira Coelho, 127, Sala 14, Amargosa -BA, representada pelo Srº **GILENO JOSÉ CRUZ OLIVEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade n º 223.349-28, inscrito no Cadastro de Pessoas F ísicas sob o nº 374.839.275-34, residente e domiciliado na Rua Deraldo Bulh ões, 111, 1º andar, Centro, Amargosa/BA.

Valor: R$16.350,50(dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e cinqenta centavos)

Dotação Orçamentária : Secretaria Municipal de Serviços Públicos - 4009-339030.00- Fonte 00

Prazo: 06 (seis) meses.

Cruz das Almas, 30 de março de 2020. **Orlando Peixoto Pereira Filho - Município de Cruz das Almas – Bahia.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMCRUZDASALMAS/BA - ICP - Controle Pessoal 20200000010253

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-Brasil

ERRATA DO EXTRATO DO
ATO DE DISPENSA Nº 033D/2020

O Município de Cruz das Almas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública errata dispensa nº **033D/2020**, publicado no dia 30 de março de 2020 ano X Nº 01673, no Diário Oficial do Município que passa a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº 2444/2020 .

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº 2440/2020

Cruz das Almas - Ba, 31 de março de 2020.

Renério Moreira Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMCRUZDASALMAS/BA - ICP - Controle Pessoal 20200000010254

CADASTRO NO SIGA

CONTRATO Nº032 /2020.

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Temístocles, 756, Centro, Cruz das Almas, Estado da Bahia, CNPJ nº 14.006.977/0001-20, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito **ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado neste Município, através da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, situada no Centro Administrativo Municipal, Rua Lélia Passos, s/n, Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos, Cruz das Almas–Bahia, neste ato representada pela Srª **LORENA ROCHA SOUZA**, portadora do RG nº 0857408453, e inscrita no CPF nº 012.532.165-17, residente e domiciliada neste Município, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.990.524/0001-81, situada na Rua Moreira Coelho, 127, Sala 14, Amargosa-BA, representada pelo Srº **GILENO JOSÉ CRUZ OLIVEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 223.349-28, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 374.839.275-34, residente e domiciliado na Rua Deraldo Bulhões, 111, 1º andar, Centro, Amargosa/BA, e com base nos termos do Processo Administrativo nº **2440/2020**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Interposição do Contrato: Este contrato se regerá pelas normas do Direito Público, Art. 24, inciso II e Combinado com o Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, suplementadas pela Lei do Direito Privado e Dispensa sob nº **033D/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para ações de conbate ao COVID-19, para atender demandas da Secretaria de Serviços Públicos deste Município, dentro das normas e exigências legais, conforme Termo de Referência, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço: R$16.350,50(dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento: O pagamento será feito mediante o atesto do fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA – Prazo: O prazo contratual é de 06(seis) meses.

CLÁUSULA SEXTA – Recebimento: Independente de recebimento provisório dos serviços contratados, após a expiração do prazo contratual os serviços serão definitivamente recebidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-4009-339030.00- Fonte: 00

CLÁUSULA OITAVA – Alterações Contratuais: As condições de execução do contrato poderão ser modificadas, unilateralmente, a critério da **CONTRATANTE**, nas seguintes hipóteses:

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

CONTRATO Nº032/2020.

a) Quando necessário, por motivo de força maior, devidamente justificado, a modificação do mesmo para melhor adaptação aos seus objetos;

b) Para modificação do valor, decorrente de majoração ou redução quantitativo dos produtos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA NONA – Da Responsabilidade do Contratado - O Contratado é o único responsável pela indenização do eventual dano que na execução deste Contrato causar a Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão voluntária ou negligência, e imperícia ou imprudência praticada.

Parágrafo Primeiro - O Contratado se responsabiliza pelo fiel cumprimento de todas as disposições contidas no presente Contrato, sem prejuízo da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O Contratado assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações sociais, trabalhistas, previdenciária, fiscais, de acidentes e quaisquer outras relativos à execução deste contrato, responsabilizando- se ainda pela solidez, segurança e perfeito funcionamento dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Inexecução e Rescisão Contratual: A inexecução total ou parcial deste Contrato pela **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil, ensejará a sua rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constituirá, igualmente, motivo para rescisão a ocorrência de qualquer dos fatos previstos no art. 78 na Lei 8.666/93, respondendo a **CONTRATADA** pelas consequências da inexecução e rescisão, de acordo com as regras do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro – A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor indicado pela Secretaria interessada.

Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do Contrato.

CONTRATO Nº032/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Sanções Contratuais: Sem prejuízo da responsabilidade civil criminal, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às multas percentuais sobre o valor do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – As multas serão aplicadas nos seguintes percentuais sobre o valor do Contrato.

a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais a ser pago pelo contratado sobre o valor do contrato.
b) 0,5% (meio por cento) ao mês a ser pago pelo contratante sobre o valor de cada parcela em atraso.

Fica eleito o foro da Comarca de Cruz das Almas (BA), para dirimir quaisquer dúvidas na execução do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Cruz das Almas - (BA), em 30 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratante

WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA-ME
Contratada

ASSEJUR- Assessoria Jurídica

O Presente Instrumento encontra-se em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Visto: _____

OAB/BA 16.608

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2460e478-0445-49f8-a1a5-138b3158e75d

Documento Assinado Digitalmente por: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO - 12/05/2020 10:51:59
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2440/2020

Contrato nº 032/2020.

Contratante: Município de Cruz das Almas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.006.977/0001-20 com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 -000, Cruz das Almas – Bahia.

Contratada: WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.990.524/0001-81, situada na Rua Moreira Coelho, 127, Sala 14, Amargosa -BA.

Objeto: Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para ações de combate ao COVID -19, para atender demandas da Secretaria de Serviços Públicos deste Município, dentro das normas e exigências legais, conforme Termo de Referência, parte integrante deste processo.

Valor: R$ 16.350,50 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Dotação: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- 4009-339030.00- Fonte 00.

Fundamentação Legal: Art. 24, INCISO II cumulado com o Art. 26 ambos da Lei Nº 8.666/93.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 30 de março de 2020

Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMCRUZDASALMAS/BA - ICP - Centrale Pessoal 20200006010271